

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 09.12.2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
IPIAUENSE À SENHORA MARIA DAS
GRAÇAS CESAR MENDONÇA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do 60 da Lei Orgânica do Município, o TÍTULO DE CIDADÃ IPIAUENSE à ilustre Senhora MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiáu, 10 de dezembro de 2021.



Robson Fernando da Silva Moreira

Presidente